



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

ENUNCIADO 44

Revogado na 2ª Sessão Ordinária de Coordenação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão,
realizada em 8 de fevereiro de 2024.

~~A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 1ª Sessão Extraordinária de Coordenação, de 23 de agosto de 2022, aprovou o Enunciado 44:~~

~~ARQUIVAMENTO NA 5ªCCR/MPF: ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC) E ACORDO DE LENIÊNCIA~~

~~Os procedimentos de ANPC e de Acordo de Leniência, após homologados pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, serão nela arquivados, encaminhando-se cópia integral para o ofício vinculado com determinação de instauração de procedimento administrativo de acompanhamento da execução do acordo nos termos em que homologado.~~

~~O procurador natural deverá comunicar à 5ªCCR/MPF o implemento do acordo, devendo a Assessoria de Coordenação da 5ªCCR/MPF providenciar a juntada de tais informações no respectivo procedimento.~~